



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2024

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, foi realizada, na sala de reuniões da Prefeitura de Imigrante-RS, sessão pública para julgamento de proposta(s) recebida(s), referente ao Chamamento Público nº 018/2024, para Seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC, para a celebração do Termo de Fomento, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades para desenvolvimento de atividades culturais voltadas ao canto coral. Participa deste Chamamento Público a entidade Sociedade Recreativa Concórdia, CNPJ 94.185.329/0001-18. Após análise da proposta apresentada obtivemos a seguinte pontuação:

REQUISITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Análise do valor proposto	O valor da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado.  - Não é compatível = 0 ponto;  - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos;  - Compatível = 6 a 10 pontos.	8
	O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta.  - Não é compatível = 0 ponto;  - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos;  - Compatível = 6 a 10 pontos	8
	<b>Subtotal da pontuação</b>	16 pontos
	A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexos com a atividade ou projeto proposto.  - Não apresenta nexos = 0 ponto;	13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE INGRIDA


Análise da Caracterização Técnica da Proposta	<ul style="list-style-type: none"><li>- Demonstra o nexo de maneira razoável/mediano = 1 a 7 pontos;</li><li>- Demonstra o nexo de maneira detalhada e compreensível = 8 a 15 pontos.</li></ul>	
	A Proponente tem sua sede operacional a uma distância razoável para tempo de resposta e atendimento ágil das ocorrências. <ul style="list-style-type: none"><li>- Acima de 25Km = 0 ponto;</li><li>- De 16Km a 24Km = 1 a 5 pontos;</li><li>- Menos de 15Km = 6 a 15 pontos</li></ul>	14
	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com o programa ou ação em que se insere o objeto da parceria. <ul style="list-style-type: none"><li>- Não é compatível = 0 ponto;</li><li>- Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos;</li><li>- Compatível = 8 a 15 pontos</li></ul>	13
	A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas. <ul style="list-style-type: none"><li>- Não descreve as ações/atividades que serão executadas pelo projeto/atividade = 0 ponto;</li><li>- Descreve ações/atividades com execução razoável/mediano = 1 a 5 pontos;</li><li>- Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 6 a 10 pontos.</li></ul>	8
	A Proponente apresenta currículo e experiência que comprovem capacidade técnica para o desenvolvimento das atividades. <ul style="list-style-type: none"><li>- Não é tem capacidade = 0 ponto;</li></ul>	12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

	- Capacidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Muito capacitada = 8 a 15 pontos	
	O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	8
	<b>Subtotal da pontuação</b>	68 pontos
	<b>Total da pontuação</b>	84 pontos

A Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação declara após julgamento da proposta que a mesma atende a pontuação necessária e considera a proposta compatível com o objeto do Edital 018/2024. Aberto prazo conforme Edital para a apresentação de recurso. Sendo assim, foi dada como encerrada a sessão. Lavrada a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Daniela Kohl Duarte, 

Leandro Susini

Miguel B. Röer

Imigrante-RS, 29 de maio de 2024